



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28800.000  
Telefone : (22) 2668.1118 - CNPJ : 28.741.098/0001-57  
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> - Email :  
[gabinete.semad@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gabinete.semad@silvajardim.rj.gov.br)

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – RJ**

### **PROCESSO Nº 7573/2014**

**ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação 14/2014 - FUMTUR

**INTERESSADO:** GLP MARKETING E ENTRETENIMENTOS LTDA

I – Com base nos pareceres favoráveis da PGM e CGM, reconheço a inexigibilidade de Licitação para contratação de show católico do PADRE OMAR, para apresentação musical no evento denominado “Festa da Padroeira- Nossa Senhora da Lapa”, no município de Silva Jardim- RJ”, no dia 07 de setembro de 2014, a ser realizado pela Empresa **GLP MARKETING E ENTRETENIMENTOS LTDA**, com sede à Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 2001- lote 01 Pal 44910- Barra da Tijuca- Rio de Janeiro/ RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.101.933/0001-75, cujo valor perfaz a quantia de R\$ 39.835,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais), com fundamento no Artigo 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações, constante do presente processo.

À consideração do Ilustríssimo Senhor Presidente do FUMTUR, para ratificação.

Silva Jardim, 03/ 09/ 2014.

***Glauco Moraes Azevedo***  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº 7573/2014, e efeitos da Lei 8.666/93 e alterações, com fulcro no caput do Artigo 26, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 03/ 09/ 2014.

***FELIPE ROCHA DE AGUIAR***  
**Presidente do FUMTUR**